CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA MARLI RIBEIRO

REQUERIMENTO N.º 109 / 2021
VERSÃO: Sec. de Governo| Coordenadoria
AUTORIA: Vereadora Marli Ribeiro
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: X Aprovado
18/01/2021 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Santos, que determine ao setor competente que proceda à implantação da Coordenadoria Especial da Mulher conforme lei municipal nº 2.112/96.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 08 de janeiro de 2021.

VEREADORA MARLI RIBEIRO

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 155
RECEBIDO EM 08-01-21
HORÁRIO 15:48
RESPONSÁVEL

Justificativa: A implantação da Coordenadoria Especial da Mulher é essencial para formular, coordenar e acompanhar políticas e diretrizes voltadas para a mulher, além de defender os direitos da mulher. A lei citada acima necessita ser colocada em prática para que tais funções sejam exercidas de fato.